



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 012.955/2019-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Gilberto Muniz Dantas	04/01/2019	Acórdão 12872/2018-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

2. Devidamente notificado acerca do Acórdão 12872/2018-TCU-1ª Câmara, Sessão de 16/10/2018, Relator Benjamin Zymler, o responsável Gilberto Muniz Dantas não recorreu daquela decisão, tendo a mesma transitado em julgado na data supracitada.

Scbex, em 29 de maio de 2019

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2